

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 937, de 27/08/2024, página 06 a 18. RESOLVE:

Artigo 1° - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°012/2024/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL - OESTE, listados** na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
133	GRACIELY GONCALINA FIGUEIREDO	09/06/1980	AC
134	KELLE CARVALHO QUEVEDO	30/03/1983	AC
135	LEALE RODRIGUES DA SILVA	04/09/1983	AC
136	SABRINA SALES LINO MAGALHAES	24/03/1984	AC
137	REGIANE BELO DE DEUS OLIVEIRA	16/09/1984	AC
138	IVA MARCELA DE SOUZA	23/04/1986	AC
139	FRANCIELEM DE SOUZA COSTA	30/04/1989	AC
140	FRANCIANE PROFESSOR DA SILVA DUARTE	26/06/1989	AC
141	LAYANA STEPHANY DE LIMA E SILVA	10/11/1989	AC
142	MAIANE CAROLINA RIBEIRO	19/02/1991	AC
143	NATALIA PEREIRA DE LIMA	27/04/1995	AC
144	ELIMARA SANTANA DA SILVA	04/06/1997	AC
145	LUCINEIA DINIZ DE OLIVEIRA	08/09/1966	AC
34	ANA ROSA DE CARVALHO VASCONCELOS	05/03/1976	NI
35	ROSENIR GONCALINA RODRIGUES ALVES	10/01/1981	NI
36	ELIANE PATRICIA DA LUZ OLIVEIRA DE JESUS	03/02/1981	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias,** sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no <u>dia e horário</u> marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.



Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia 15/05/2025, às 14:00, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

- I Mediante apresentação de Cópia e original:
 - 1. Exame Admissional;
 - 2. RG;
 - 3. CPF;
 - 4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublic a.asp);
 - 5. Título de Eleitor;
 - 6. Cópia do PIS ou PASEP;
 - 7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
 - 8. Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes (deve constar CPF);
 - 9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
 - 10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital *(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)*;
 - 11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
 - 12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia,** ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
 - 13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no mesmo cargo na SME no ano de 2024.
- II Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:
 - 1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (https://sec.tjmt.jus.br/);
 - 2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/);
 - 3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
 - 4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais);
 - 5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes);



- 6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0);
- 7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaração);
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme ANEXO IV.
- 9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**.
- 10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme ANEXO VI.
- 11. Declaração de Bens e Valores (ou IRRF ano anterior);
- §1° Todos os documentos apresentados <u>em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS</u> <u>DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS</u> para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.
- §2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 012/2024/GS/SME será de *Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público*, conforme prevê o item 1.4 do Edital.
- §3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, <u>e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame</u>.
- §4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT,13 de maio de 2025.

AMAURI MONGE FERNANDES Secretário Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.